



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ATESTADO DE REGULARIZAÇÃO

Nº 222493

VALIDADE: 03/02/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

Razão Social: LUCIVALDO DIAS DA SILVA

CNPJ/CPF: 392.871.302-72

CNAE: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço: Av. Silvino Santis, Nº 2265
SANTA ROSA, MARABÁ, ,

Área: 0.01 m²

Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP

Observação: O INSTRUTOR ENCONTRA-SE VINCULADO A EMPRESA OPERANTE & SUCESSO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNPJ33672435000131, PARA MINISTRAR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA PROFISSIONAL NAS DISCIPLINAS: 1) PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; 2) SOCORROS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 3) SALVAMENTO TERRESTRE; 4) EMERGÊNCIAS QUÍMICAS

Aprovações

3º SGT BM DIEGO BATISTA ARAUJO SANTOS

Credenciador

03/02/2022

Nota Geral:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.
3. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação.



Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 222493 e a data de emissão: 03/02/2022, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

